

PÁGINA UM

Rua do Norte, 115 – 1º

1200-334 Lisboa

Exmo. Senhor Presidente da ERC,

Dr. Sebastião Coutinho Póvoas:

Pedro Almeida Vieira, jornalista com a carteira profissional 1786 e director do jornal digital PÁGINA UM (<https://paginaum>), vem expor o seguinte:

No passado dia 23, a CNN Portugal publicou na sua edição online um artigo intitulado “Covid-19: dados confidenciais de crianças internadas em UCI partilhados em página negacionista” (vd. aqui: <https://archive.ph/Xw9Uu>), da autoria do jornalista-estagiário Henrique Magalhães Claudino, que foi depois também alvo de comentários/entrevista de um médico na antena da CNN Portugal a partir das 9:12 horas. Durante esse dia foram transmitidas diversas peças, repetindo a mesma mensagem.

O artigo em causa destaca “a existência de dados clínicos de crianças que estiveram internadas nas Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) do país por causa do Sars Cov-2 a serem partilhados numa página anti-vacinas no Facebook”.

Na verdade, a dita página supostamente “anti-vacinas no Facebook” trata-se do jornal PÁGINA UM, que dirijo, e que tinha publicado um artigo intitulado “Covid-19 em crianças: zero mortes, 0,5% de hospitalizações e 0,03% de internamentos em cuidados intensivos”, no dia 10 de Dezembro, acessível aqui: <https://paginaum.pt/2021/12/10/covid-19-em-criancas-zero-mortes/>, tendo sido também editada na respectiva página do Facebook, acessível aqui: <https://www.facebook.com/P%C3%A1gina-Um-110199564792695>.

Para que não haja dúvidas sobre qual a que conteúdo o jornalista-estagiário se referia, fui por ele contactado por e-mail (para o meu e-mail do jornal), colocando-me questões, às quais respondi, conforme anexo.

Embora não tenha prestado comentários formais, o jornalista-estagiário acima referido teceu as seguintes considerações na sua peça: “A CNN Portugal consultou a página de Facebook em causa, aqui não a identificando para não reproduzir a exposição dos dados das crianças. Contactado, o administrador da página de Facebook, devidamente identificado, justifica que os dados foram anonimizados e as crianças não foram prejudicadas, por não estarem identificadas.” Adiante ainda referiu: “A página onde consta a publicação é feita por um jornalista com carteira profissional e pretende tornar-se num jornal digital sustentado por ‘crowdfunding’, donativos. Desde o início da pandemia, tem lançado críticas a vários investigadores que falam publicamente sobre a covid-19.” Ou seja, o jornalista-estagiário acima

referido tinha conhecimento prévio de que se tratava de um jornal e de um jornalista, sendo que o facto de não referir o nome e o título do jornal (ou nem o mencionando) não o desonera de responsabilidades – e muitas, tanto mais que o meu citado artigo teve mais de 5.000 visualizações.

Solicitei direito de resposta ao director da CNN Portugal, conforme anexo, sendo este recusado.

Sem prejuízo de solicitar à ERC as medidas conducentes ao **exercício do direito de resposta** que me assiste, venho formalmente também apresentar **queixa sobre os directores da CNN Portugal, sobre o jornalista-estagiário Henrique Magalhães Claudino e sobre os seis jornalistas da CNN** a identificar, que abordaram a peça em causa durante a emissão daquele dia, cujos horários de início se listam: 8h33m; 9h11m; 10h21m; 10h59m; 11h10m; 11h33m; 12h10m; 12h50m; 13h03m; 13h50m; 13h55m; 14h28m; 14h42m; 15h11m; e 18h37m.

Deve ser tido em consideração nesta minha queixa aspectos que refiro no texto do pedido de resposta. Em concreto, além da deslealdade de um órgão de comunicação social trata outro de forma desprimorosa, convém salientar que a própria CNPD não viu qualquer ilegalidade na divulgação de dados no meu artigo, tanto mais que estes são anonimizados.

Ademais, como jornalista estou sujeito às regras deontológicas, e faço, como sempre fiz, jornalismo isento.

Classificar um jornal e um jornalista como página negacionista ou anti-vacinas é profundamente desrespeitador e mesmo infamante, já para não falar de horrendo mesmo perante a minha condição.

Com efeito, independentemente das abordagens sempre isentas – e com elevado rigor mesmo científico, até porque sou sócio da Associação Portuguesa de Epidemiologia e tenho diversificada formação académica –, denominarem o meu jornal como uma página negacionista – até mesmo na sua aceção mais lata – sempre será infamante, ademais sabendo-se que estive internado com covid-19, e portanto jamais poderia negar algo do qual padeci.

Acresce ainda que os jornalistas da CNN Portugal não cumpriram os deveres emanados do Estatuto do Jornalista, designadamente a alínea a) do nº 1 do artigo 14º, a saber: “constitui dever fundamental dos jornalistas exercer a respectiva actividade com respeito pela ética profissional, competindo-lhes, designadamente: informar com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião”. Acresce ainda que, tendo o jornalista-estagiário me contactado, deveria cumprir o preceituado na alínea f) do nº 1 do citado artigo, o que não fez nem os outros jornalistas da CNN o fizeram.

Nesse sentido, e porque considero gravíssimo a todos os títulos o comportamento da CNN Portugal e dos jornalistas a identificar, requero assim que V. Exa. tome as diligências legais atribuídas à ERC para conceder justiça ao caso em apreço, disponibilizando-me para qualquer esclarecimento ou adição de documentos.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 5 de Janeiro de 2022

Pedro Almeida Vieira